

# COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS  
DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1<sup>a</sup> (PRIMEIRA), 2<sup>a</sup> (SEGUNDA), 3<sup>a</sup> (TERCEIRA)  
E 4<sup>a</sup> (QUARTA) SÉRIES, DA 419<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) EMISSÃO, DA



## ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A

Companhia Securitizadora - CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



## SEARA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 02.914.460/0112-76

Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, bloco II, subsolo, sala 13, Vila Jaguá, CEP 05118-100, São Paulo – SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL20

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL38

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL46

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4<sup>a</sup> SÉRIE: BRECOACRAL12

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA  
MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA(EXP)sf(bra)"

\* Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 29 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"), o BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"), o BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra") e a GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15 ("Genial" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o BB-BI, o Daycoval e o Banco Safra, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 4 (quatro) séries, da 419<sup>a</sup> (quadringentésima décima nona) emissão da Emissora ("Emissão" e "CRA", respectivamente), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente), que foi concluído, em 31 de outubro de 2025, o Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no Prospecto), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o que segue:

<b>Quantidade de Séries:</b>	Serão emitidas 4 (quatro) séries dos CRA no âmbito da Emissão, sendo que a 4 <sup>a</sup> (quarta) série foi cancelada e a 5 <sup>a</sup> (quinta) série passará a ser denominada "4 <sup>a</sup> (quarta) série".
<b>Quantidade de CRA:</b>	3.026.166 (três milhões, vinte e seis mil, cento e sessenta e seis) CRA, sendo (i) 21.305 (vinte e um mil, trezentos e cinco) correspondente aos CRA 1 <sup>a</sup> Série; (ii) 460.639 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove) correspondente aos CRA 2 <sup>a</sup> Série; (iii) 543.220 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte) correspondente aos CRA 3 <sup>a</sup> Série; e (iv) 2.001.002 (dois milhões, um mil e dois) correspondente aos CRA 4 <sup>a</sup> Série.



<b>Valor Total da Oferta:</b>	R\$ 3.026.166.000,00 (três bilhões, vinte e seis milhões, cento e sessenta e seis mil reais), na data de emissão dos CRA, sendo <b>(i)</b> R\$ 21.305.000,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinco mil reais) correspondente aos CRA 1ª Série; <b>(ii)</b> R\$ 460.639.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais) correspondente aos CRA 2ª Série; <b>(iii)</b> R\$ 543.220.000,00 (quinhentos e quarenta e três milhões, duzentos e vinte mil reais) aos CRA 3ª Série; e <b>(iv)</b> R\$ 2.001.002.000,00 (dois bilhões, um milhão e dois mil reais) aos CRA 4ª Série. O valor inicialmente ofertado da Emissão, correspondente a R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), foi aumentado em 0,87% (oitenta e sete centésimos por cento), isto é, em 26.166 (vinte e seis mil, cento e sessenta e seis) CRA, em virtude do exercício parcial da Opcão de Lote Adicional, sendo certo que o montante inicialmente ofertado não foi diminuído em virtude da possibilidade da Distribuição Parcial.
<b>Remuneração dos CRA 1ª Série:</b>	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 1ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 5,3000% (cinco inteiros e três mil décimos de milésimo por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, linear, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.
<b>Remuneração dos CRA 2ª Série:</b>	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,5872% (sete inteiros e cinco mil, oitocentos e setenta e dois décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.
<b>Remuneração dos CRA 3ª Série:</b>	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 7,6163% (sete inteiros e seis mil, cento e sessenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.
<b>Remuneração dos CRA 4ª Série:</b>	A partir da primeira Data de Integralização, sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA 4ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a 8,0313% (oito inteiros e trezentos e treze décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, os quais serão calculados conforme fórmula constante do Termo de Securitização.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.



Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no *“Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda), 3ª (Terceira), 4ª (Quarta) e 5ª (Quinta) Séries da 419ª (Quadringtonésima Décima Nona) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda.”* (“Prospecto Preliminar” ou “Prospecto”), divulgado aos Investidores em 29 de setembro de 2025, conforme reapresentado em 1º de outubro de 2025.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* está sendo divulgado nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, bem como será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou qualquer outra aprovação. **Ademais, o resultado do Procedimento de Bookbuilding será também divulgado por meio do Prospecto Definitivo, que será divulgado juntamente com o Anúncio de Início da Oferta aos Investidores nos websites indicados abaixo, em 04 de novembro de 2025, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.**

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- EMISSORA**

**Website:** <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Seara” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “419ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **COORDENADOR LÍDER**

**Website:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br> (neste website, clicar em “CRA Seara (JBS) - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Séries da 419<sup>a</sup> Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda.” e localizar o documento desejado).
- **COORDENADORES**

**ITAU BBA:**

**Website:** <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Seara Alimentos Ltda.”, e então, na seção “2025” e “CRA Seara - 419<sup>a</sup> Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

**BRADESCO BBI:**

**Website:** <https://www.bradescobbi.com.br> (neste website, acessar “Ofertas Públicas”, escolher o tipo de oferta “CRA”, localizar “CRA Seara - 419<sup>a</sup> Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A” e depois selecionar no documento desejado).

**BTG PACTUAL:**

**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025”, procurar “CRA Seara - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> Séries da 419<sup>a</sup> Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Seara Alimentos Ltda.” e localizar o documento desejado).

**BB-BI:**

**Website:** <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/> (neste website, na seção de “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Seara - 419<sup>a</sup> Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A”, depois selecionar o documento desejado).

**DAYCOVAL:**

**Website:** <https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “CRA SEARA IV”, e localizar o documento desejado).

**BANCO SAFRA:**

**Website:** <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em “CRA - Seara 2025 II” e localizar o documento desejado).

**GENIAL:**

**Website:** <https://www.genialinvestimentos.com.br/> (neste website, clicar em “Nossos produtos” e selecionar “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Veja a lista completa”, e localizar “CRA Seara - 1<sup>a</sup> Emissão” ou “CRA Seara - 2<sup>a</sup> Emissão”, “CRA Seara - 3<sup>a</sup> Emissão”, “CRA Seara - 4<sup>a</sup> Emissão” e “CRA Seara - 5<sup>a</sup> Emissão” e selecionar o documento desejado).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):**

**Website:** <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta , inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: “Seara (JBS) VI” e selecionar o “Download” e fazer o download).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA E DAS FIADORAS, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS FIADORAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.**

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DAS FIADORAS ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, AS FIADORAS, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCritas NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Comunicado ao Mercado é 03 de novembro de 2025.



#### COORDENADOR LÍDER



investment  
banking

#### COORDENADORES



#### ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES



#### ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como:

**(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, a aquisição de produtos agropecuários, notadamente na forma de milho *in natura*, no curso ordinário dos negócios da Devedora, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos **(a)** do seu objeto social, conforme descrito abaixo, e **(b)** dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e parágrafo 2º do artigo 146 da IN RFB 2.110, nos termos da alínea **(b)** do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora “exploração por conta própria de abatedouro e frigorificação de bovinos, industrialização, distribuição e comercialização de produtos alimentícios *in natura* ou industrializados e de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal e seus derivados (incluindo, sem limitação, bovinos, suínos, ovinos e peixes em geral)”, nos termos da alínea **(e)** do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**